**Portaria n. 151 de 27 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando S/N da colaboradora Dra. Christiany Lacerda de Sousa, Coren-MS n. 431574.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 090/2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 072/2015, baixam as seguintes determinações:

1. Destituir a colaboradora Dra. Christiany Lacerda de Sousa da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476